



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Av. Paulista, 1842 - Bairro Bela Vista - CEP 01310-936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

ATO PRES Nº 3492, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das suas atribuições legais e, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº 0017068-93.2020.4.03.8001, resolve:

I - Aplicar a pena de **DEMISSÃO** ao servidor **DIVANNIR RIBEIRO BARILE**, técnico-judiciário, RF 5800, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal da 3ª Região em São Paulo, nos termos do artigo 132, incisos I, IV, XI e XIII, da Lei nº 8.112/90, por violação ao disposto no artigo 116, incisos, II, III e IX e no artigo 117, incisos IX, XI e XII, ambos da Lei nº 8.112/90 e por ter incorrido nos ilícitos tipificados no artigo 11 da Lei nº 8.429/92; no artigo 299, parágrafo único, do Código Penal; nos artigos 312, parágrafo 1º; 317, parágrafo 1º; 321, parágrafo 1º e no artigo 325, todos do Código Penal, observada a agravante prevista no 327, parágrafo 2º, também do referido diploma legal; no artigo 2º, *caput* e parágrafo 4º, inciso II, da Lei 12.850/13 e no artigo 1º, *caput* e parágrafo 4º, da Lei 9.613/98.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 04/10/2021, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8124836** e o código CRC **2F434842**.